****

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,     com     data     de     expedição     em\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_autorizo  o(a) menor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº , e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ a participar do curso de formação em Artes Visuais oferecido pela Escola de Artes do Instituto ECOA através da EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr, no período de Maio a Outubro de 2022, sob a responsabilidade de Instituto ECOA.

**Parágrafo único:** Com este documento autorizo, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Secretaria da Cultura e Turismo (SECULT), por intermédio do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes (ECOA), para que os disponibilize para utilização em futuras campanhas institucionais, inclusive em seu site na Internet, sem custo para a Secretaria, após a assinatura do referido instrumento contratual.

Esta autorização é válida por período indeterminado, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do(a) menor, devidamente assinados.

Sobral/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável**

**O Direito aplicável**

Os direitos das crianças e dos adolescentes estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

\*Anexar ao documento de identificação com foto do responsável e do aluno.

****

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome:** |  | | |
| **Data de Nascimento:** | | **Naturalidade:** | |
| **CPF:** | **RG:** | | **Órgão Expedidor:** |
| **Endereço:** | | | |
| **Telefone:** | | **Celular:** | |
| **Email:** | | | |

O (a) participante acima identificado (a), assina o presente Termo de Compromisso para participar, no período de **\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022 a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2022,** das atividades do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1ª -** A participação de toda programação e atividades deste projeto, não implica em vínculo empregatício com o Instituto ECOA, tendo o mesmo caráter de bolsas de assistência e formação.

**Cláusula 2ª** Ao beneficiário, compete:

I – Efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo programa, apresentando, no ato, toda a documentação solicitada (RG, CPF e comprovante de residência);

II – Participar das atividades de rotina (aulas, reuniões, atividades externas, aulas extras, masterclasses) e em eventos especiais (lançamentos de programação) com disponibilização de carga horária definida no edital e também pelo Instituto ECOA; ficando condicionada a concessão de ajuda de custo à frequência mensal de no **mínimo 75%** das atividades;

IV - Comparecer com pontualidade aos horários determinados para as atividades previstas;

V – Contribuir com o desenvolvimento das atividades que serão apresentados;

VI – Participar de todas as programações;

VII – **Assinar ficha de presença** de maneira fidedigna com sua participação e apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas com o benefício recebido;

**Parágrafo único.** A assinatura do participante em formação pressupõe o conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições deste Termo de Compromisso.

**Cláusula 3ª** Ao Instituto ECOA, compete:

I – Dirigir e supervisionar as atividades decorrentes deste Termo de Compromisso;

II – Promover, por meio das equipes do Instituto, encontros, rodas de conversas, oficinas e outros eventos relacionados às atividades formativas do programa;

II – Acompanhar e **avaliar o desempenho do(a) participante** em formação e o desenvolvimento do projeto durante a realização das atividades do programa;

**Parágrafo primeiro.** O Instituto ECOA, a título de incentivo, concederá ao participante em formação a bolsa no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, a ser pago mensalmente no período entre **abril a outubro de 2022**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo segundo.** O Instituto ECOA reserva-se o direito de exibir as imagens das apresentações, bem como dos seus participantes, por meio de fotografias e vídeos, produzidas durante a programação sempre atribuindo crédito devido à autoria do projeto, sem finalidade lucrativa, significando contrapartida pela concessão dos incentivos aplicados nos projetos selecionados.

**Cláusula 4ª** A participação do(a) beneficiário deverá ser rescindida:

a) Por solicitação justificada do(a) beneficiário;

b) A pedido da Comissão ou da Direção do Instituto ECOA, devidamente justificado, por sanção disciplinar;

c) Por descumprimento das normas de convivência;

d) Por ausência nas atividades planejadas;

e) Por reincidência de qualquer atitude que comprometa o bom andamento das atividades.

f) Por não apresentar os relatório mensais com as devidas informações;

**Parágrafo primeiro.** Em caso de desistência ou descumprimento de quaisquer obrigações deste termo de compromisso, o (a) beneficiário (a) ficará por 02 (dois) anos impedido de participar dos processos seletivos e dos editais de arte do Instituto ECOA, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa.

**Parágrafo segundo.** A desistência do (a) beneficiário (a) implica o cancelamento imediato da participação do projeto, exceto os casos devidamente justificados por razões de força maior, observando o contraditório e ampla defesa, sujeito à análise e aprovação pela Comissão do programa.

**Cláusula 7ª** A inexatidão ou falsidade documental, bem como a utilização indevida dos direitos autorais de terceiros em seus projetos, sem a prévia anuência expressa, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção, implicarão na eliminação do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções na forma da lei. Cabem aos(às) beneficiários(as) responderem exclusivamente pelos prejuízos causados a terceiros no uso indevido dos direitos autorais.

E, por estar inteiramente de acordo com as condições expressas neste Termo de Compromisso, assina o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sobral/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Mendes Carneiro Junior

 Diretor Presidente /  Instituto ECOA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Beneficiário (a)